



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 22ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017) no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 24395/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que encaminha o Processo nº 1012622 sobre a Prestação de Contas do Município de Ilicinea, relativa ao Exercício de 2016. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **2ª(segunda) votação do Projeto de Lei nº 179 de 30 de agosto de 2017** que “Estima receita e fixa despesas do Município de Ilicinea para o Exercício Financeiro de 2018”. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento lembrou que no Orçamento atual, o Prefeito pede abertura de 15%(quinze por cento) para créditos adicionais. Este ano o Prefeito atual trabalhou com os 15%(quinze por cento) aprovados no Orçamento do ano passado e não foi aberto nenhum crédito adicional por decreto. Ele sabe que se abrir créditos sem autorização legislativa ele estará agindo com improbidade administrativa. A Emenda colocada de 0,5%(meio por cento) vai dificultar os trabalhos do Prefeito atual. A Comissão é a favor do Projeto, mas com a emenda apresentada vai ficar difícil trabalhar. Só a folha de pagamento dos servidores fica em mais ou menos R\$ 900.000,00 e com 0,5%(meio por cento) que representa R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais) pode dificultar o pagamento de servidores que vem sendo feito em dia, e demais setores como saúde, educação, obras, assistência social, estradas e outros. O Vereador Vitor Eugênio de Melo disse que os boatos espalhados nas ruas e pelas redes sociais falam o contrário do que acontece nesta Casa. O Prefeito não terá dificuldades no cumprimento da folha de pagamento dos servidores, porque ele terá aprovado um Orçamento de R\$ 32.000.000,00(trinta e dois milhões de reais) e aí está incluso o valor para a

*Vereador Vitor Eugênio de Melo*

*V. Resende*

*Anderson de Melo*

*Marcelo Alves Ribeiro*

*Vitor Eugênio de Melo*

*Bruno Miguel*

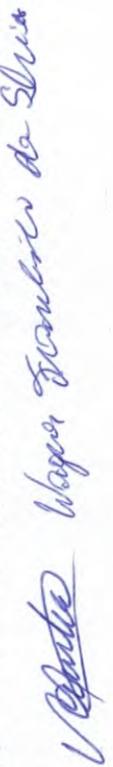
*Anderson de Melo*

folha de pagamento dos servidores. O Vereador Francisco Xavier Pereira, antes de dar seu voto, justificou que as estradas rurais estão um desastre. O Prefeito tem em média R\$ 65.000,00 para arrumar as estradas rurais. Pra onde está indo este dinheiro? Tem região rural que ficou uma semana sem aula. Servidores pedem propina para arrumar estradas. É uma vergonha. Cidadãos estão sem atendimento médico. Ao invés de o Prefeito gastar R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em diária, porque não contrata mais médico para o povo. O Presidente Senhor Bruno Miguel Alves Assis, parabenizou ao pessoal do Executivo que elaborou o Orçamento e o zelo com que trataram todos os setores. Deixa claro que alegar que haverá dificuldades para o pagamento do servidor público é mentira. No Orçamento está previsto R\$ 11.232.707,12 para pagamento dos efetivos para um gasto mensal de R\$ 936.058,92. A folha não depende de projeto desta Casa. Tenho comigo os decretos que na maioria estão abrindo crédito suplementares para diária e pagamento de terceiros e contratos temporários. Folha de pagamento não é favor é obrigação. Temos que fiscalizar antes que o dinheiro tome rumo diferente como já aconteceu em outras administrações. Estamos aqui para fiscalizar e não para trocar favores. Está previsto cerca de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para manutenção de contratos por tempo determinado. Nosso município tem que valorizar os servidores efetivos que tem condições de trabalhar com menos contratações. Estamos precisando de mais salas de aulas e móveis que estão sucateados. Houve boatos na rua, de servidores contratados pregando uma mentira barbara que a festa do carreiro e do show que ia acontecer na praça foi barrado por esta casa. Mentira, isto foi falta de competência e organização do Secretário de Administração e Secretário de Educação e Cultura. Ademais, os 0.5 (meio por cento) colocados não afeta em nada uma administração que queira trabalhar com seriedade e competência. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando passou-se à **2ª (segunda) votação do Projeto de Lei nº 180 de 29 de agosto de 2017** que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. Em discussão e sem comentários o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi feita a **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 183 de 30 de outubro de 2017** que "Institui Prêmio de Incentivo à produtividade fiscal à categoria profissional que menciona e dá outras providências". Depois de lido o Parecer pelo Vereador Marcelo Alves de Oliveira, a Vereadora Cleusa Maria Resende disse que o projeto foi colocado na reunião anterior e foi pedido o perdão do prazo que não foi aceito. O Projeto desceu para as comissões e, devido aos feriados prolongados não houve reunião das comissões. Foi colocado em pauta sem o parecer passando por cima das Comissões. As comissões tem que ser respeitadas. Nosso parecer apresentado hoje é favorável ao projeto porque o fiscal vai receber por aquilo que trabalhar além de suas obrigações

Marcelo Alves Oliveira  


Vitor Eugênio de Melo

Amigal

Wagner Francisco da Silva  


Quero  


Adriano  


através de produtividades. O Vereador Vitor Eugênio de Melo disse que os Projetos não devem ser aprovado às pressas. Eles tem um prazo para ser apreciados. Com mais tempo o Parecer das Comissões fica mais consistente, podendo os Vereadores votar com mais consciência. Colocado em votação o Projeto foi aprovado unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e vinte minutos (20hrs20min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilícinea, treze de dezembro de dois mil e dezessete.

Vitor Eugênio de Melo

Marcelo Alves de Oliveira

Amiguel

Amiguel

Vitor Eugênio de Melo  
Amiguel

através de produtividades. O Vereador Vitor Eugênio de Melo disse que os Projetos não devem ser aprovado às pressas. Eles tem um prazo para ser apreciados. Com mais tempo o Parecer das Comissões fica mais consistente, podendo os Vereadores votar com mais consciência. Colocado em votação o Projeto foi aprovado unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e vinte minutos (20hrs20min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilícinea, treze de dezembro de dois mil e dezessete.